



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 443/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA PROVIDÊNCIAS QUANTO AO MATO ALTO EM TERRENO LOCALIZADO NA RUA MODESTO CALDEIRA, Nº 436, INCLUINDO NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA.”

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem, por meio desta indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que sejam adotadas providências quanto à situação de mato alto existente em um terreno localizado na Rua Modesto Caldeira, nº 436.

O estado de abandono do terreno tem causado incômodo aos moradores vizinhos, que relatam o aparecimento de animais peçonhentos, proliferação de insetos e o aspecto de sujeira no local, o que compromete a saúde pública e o bem-estar da vizinhança.

Diante disso, solicita-se que a Prefeitura, por meio do setor competente, realize a devida notificação ao proprietário do imóvel, conforme determina a Legislação Municipal, para que seja feita a limpeza e manutenção do terreno em questão.

A presente solicitação visa resguardar a segurança, a saúde e a qualidade de vida dos moradores da região.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 1º de julho de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Vereadora 2025/2028



*Recebido 01/07/25
Betea Costa*